



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 25030.100276/2019-89

DL nº 06/2019

Contrato nº 09/2019

Termo de
Apostilamento nº
01/2021 ao 1º
Termo Aditivo do
Contrato nº
09/2019, que entre
si celebram a
Fundação Oswaldo
Cruz – FIOCRUZ,
como Contratante,
e a Fundação para o
Desenvolvimento
Científico e
Tecnológico em
Saúde – FIOTEC,
para prorrogação
do prazo de
vigência e alteração
contratual.

O **INSTITUTO OSWALDO FIOCRUZ/IOC**, por intermédio da Fiocruz – **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ** com sede no(a) Rua Sizenando Nabuco, 100, Manguinhos na cidade do Rio de Janeiro-RJ, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 33.781.055/0012-98, neste ato representada pelo seu Diretor **JOSÉ PAULO GAGLIARDI LEITE**, portador da Carteira de Identidade nº 32733612-9 DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 477.006.027-00, encontrado na Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos, nesta cidade, designado pelo D.O.U. 147/2017 de 02/08/2017, página 49, seção 02, no uso das atribuições da Portaria nº 748/2013-PR, doravante denominada FIOCRUZ ou CONTRATANTE, e a **Fundação Para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde**, com sede na Av. Brasil nº 4.036, Manguinhos, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.385.669/0001-74, representada legalmente neste ato jurídico pelo seu Diretor Executivo, Sr. **HAYNE FELIPE DA SILVA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 5003662 IFP/RJ, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 586.234.187-00, doravante denominada **FIOTEC** ou CONTRATADA, tem entre si justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento o **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2019**, constante do **Processo nº 25030.100276/2019-89**, na forma das disposições expressas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a retificação do Cronograma de Execução e Desembolso consignado na Cláusula Segunda do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2019 (0768640 e 0768643).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

O Cronograma de Execução e Desembolso do instrumento jurídico de 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2019, passará a vigorar com os seguintes valores:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (CONTRATO Nº 09/2019) VIGÊNCIA 19/08/2019 – 19/01/2021					
PARCELA	MÊS DE PAGAMENTO	VALOR (R\$)	METAS	Atividades FIOTEC	EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E METAS
1	Mês 01	55.000,00	Meta 01 / 1.1	1.1.1; 1.1.2; 1.1.3	EXECUTADA
2	Mês 02	240.000,00	Meta 01 / 1.2	1.2.1; 1.2.2; 1.2.3; 1.2.4	EXECUTADA
3	Mês 06	5.000,00	Meta 01 / 1.3	1.3.1	PENDENTE DE PAGAMENTO
READEQUAÇÃO DAS METAS/ATIVIDADES REMANESCENTES (1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2019) VIGÊNCIA 19/01/2021 – 19/01/2022					
4	Mês 02	55.000,00	Meta 02 / 2.1	2.1.1; 2.1.2; 2.1.3	A EXECUTAR
5	Mês 04	190.000,00	Meta 02 / 2.2	2.2.1; 2.2.2; 2.2.3; 2.2.4	A EXECUTAR
6	Mês 12	5.000,00	Meta 02 / 2.3	2.3.1	A EXECUTAR
VALOR A EXECUTAR			R\$ 250.000,00		
VALOR EXECUTADO			R\$ 300.000,00		
VALOR TOTAL CONTRATADO			R\$ 550.000,00		

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 2021.

PELA CONTRATANTE

JOSÉ PAULO GAGLIARDI LEITE

Diretor(a) do Instituto Oswaldo Cruz

PELA CONTRATADA

HAYNE FELIPE DA SILVA

Diretor Executivo da FIOTEC

TESTEMUNHAS

Pela Contratante

WANIA REGINA DE TOLENTINO SANTIAGO

Pela Contratada

RENATA FERREIRA RODRIGUES MOHAMMAD



Documento assinado eletronicamente por **JOSE PAULO GAGLIARDI LEITE, Diretor(a) do IOC**, em 31/05/2021, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WANIA REGINA DE TOLENTINO SANTIAGO, Vice-Diretor(a) de Desenvolvimento Institucional e Gestão**, em 31/05/2021, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hayne Felipe da Silva, Usuário Externo**, em 02/06/2021, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Ferreira Rodrigues Mohammad, CPF: 018.614.887-93, IDENTIDADE: 70714472 IC/RJ**, em 02/06/2021, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0800781** e o código CRC **476A862D**.